



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 095/2019

“PRORROGA EXCEPCIONALMENTE PRAZO DE PAGAMENTO DO ISS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o vencimento do prazo de pagamento do ISS se deu em 15/07/2019, 15/08/2019 e 20/08/2019;

Considerando a falha no servidor desta Prefeitura Municipal que impediu a realização dos pagamentos nas referidas datas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS referente ao meses de julho e agosto para o dia 30/08/2019.

Parágrafo único. No pagamento do imposto constante no *caput* não incidirá multas e juros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (21/08/2019).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 21/08/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO